**INDICAÇÃO N° 741/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol no Bairro Pinheiros III, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que hoje não há local apropriado para a prática de atividades físicas e de lazer no referido bairro, e que a população reclama por esse espaço público, que irá proporcionar o bem estar, e uma melhoria na qualidade de vida dos que ali residem;

Considerando que a socialização contribui para mudanças de hábitos;

Considerando que a construção desse espaço proporcionará tanto a crianças quanto jovens e adultos para práticas desportivas e de lazer, o que resultará em uma maior qualidade de vida da população. Os exercícios e a prática de esportes são importantes para a formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social;

 Considerando ser uma reivindicação da população residente na localidade, que deseja ser contemplada com um local agradável, para prática de atividades físicas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**